



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 153/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 61/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 00.771.945/0001-07

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISICÃO DE SÊMEN, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2015

Processo Administrativo de Compra nº 106/2015

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADO À REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 61/2015, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISICÃO DE SÊMEN, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

Endereço: RODOVIA BR 050 – KM 164 – ZONA RURAL CEP: 38055-010 – UBERABA - MG

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SÊMEN HOLANDES TOURO VENTANIA	Frasco	100,00	14,6200	1.462,00
2	SÊMEN JERSEY TOURO SAN	Frasco	40,00	16,0500	642,00
3	SÊMEN TOURO PARDO SUÍÇO PREMIO	Frasco	40,00	16,2700	650,80
4	SÊMEN GIR LEITEIRO TOURO JOGRAL	Frasco	60,00	15,0700	904,20
5	SÊMEN GIROLÂNDIO TOURO CURIÓ	Frasco	80,00	18,2200	1.457,60
6	BAINHA IMP. c/ 50	Pacote	10,00	19,9200	199,20
7	LUVAS SIMPLES c/ 100 UNIDADES	Pacote	5,00	36,8400	184,20

Valor Total Homologado: R\$ 5.500,00

PORTARIA N.º 073/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Geysa de Cássia do Prado Bueno Primon, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 19/04/2000 à 19/04/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Macedo de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 01/05/1994 à 01/05/1999.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 153/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Norberto Sura, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 03/05/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, parágrafo 1º da lei municipal nº1.715/2013(estatuto e plano de cargos e salários da prefeitura do município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Antonio Masakazu Sasaki, ocupante do cargo de Medico, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcela, referente ao período aquisitivo de 03/01/2000 à 03/01/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º078/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Seg, ocupante do cargo de Advogada, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 01/06/1999 à 01/06/2004.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br